ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
3000 COIMBRA

CERTIDÃO

ANABELA PONCES FERRAZ DE ALMEIDA CORREIA Segunda Secretária da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que na primeira sessão ordinária, da referida Assembleia, realizada em 24 de Fevereiro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal datada de 1 de Fevereiro do mesmo ano, e nos termos da alinea b) do nº 3 do artº 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria (com 48 votos a favor, 7 votos contra e 10 abstenções), aprovar a proposta da versão final da **2.ª Alteração ao PDM (Relatório, Alteração ao Regulamento, Alteração à Planta de Ordenamento (Síntese da Cidade de Coimbra), Relatório Ambiental, Resumo não Técnico e Declaração Ambiental], bem como o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública.**
Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Por verdade se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Coimbra, 4 de Março de 2010.

A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia